



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL

1 Às 14h do dia 08 de maio de 2017, reuniram-se, na sala de reuniões do 14º  
2 andar da Torre Norte da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do  
3 Rio Grande do Sul, o Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
4 Reconstituição de Bens Lesados, Dr. CÉSAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, os  
5 Conselheiros representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do  
6 Sul, Dr. DANIEL MARTINI e Dr. GUSTAVO MUNHOZ, os Conselheiros  
7 representantes do Poder Executivo Estadual, sendo da Secretaria da Justiça e  
8 dos Direitos Humanos, Sr. IRANY BERNARDES DE SOUZA, da Secretaria do  
9 Ambiente e Desenvolvimento, Sra. VERA MARIA GORCZACK FIGUEIRÓ, e da  
10 Secretaria da Segurança Pública, Dra. CRISTIANE BECKER, bem como os  
11 Conselheiros representantes das associações que integram o Conselho  
12 Gestor, sendo do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, Sr.  
13 VICENTE MEDAGLIA, e da Cáritas Brasileira Regional do Rio Grande do Sul,  
14 Sra. JACIRA DIAS RUIZ, bem como o Secretário do Conselho Gestor do  
15 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Promotor de Justiça CLOVIS  
16 BRAGA BONETTI. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor,  
17 Dr. César Luis de Araújo Faccioli, o qual, após saudação aos presentes, referiu  
18 que o Regimento Interno prevê em seu art. 12, § único, a leitura da Ata da  
19 Reunião anterior, salvo se dispensada pelos Conselheiros, o que deliberado  
20 em consulta, sucedendo a aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária, à  
21 unanimidade, tendo sido assinada pelos Conselheiros presentes. Em  
22 sequência, o Sr. Presidente do Conselho Gestor noticiou a publicação do  
23 Regimento Interno e das Resoluções FRBL n.º 01/2017 e n.º 02/2017,  
24 passando ao exame da proposta de Resolução tendente a estabelecer regras  
25 para uso do logotipo do FRBL, minuta previamente encaminhada aos Senhores

26 Conselheiros. Iniciada a discussão, o Conselheiro Irany Bernardes de Souza  
27 observou que, na esfera federal, por conta dos problemas verificados com a  
28 falta de padronização no uso de logotipos, passou-se a disponibilizar material  
29 para identificação, bem como, ainda, exigir o encaminhamento de fotografia  
30 registrando o uso. A Conselheira Vera Figueiró posicionou-se contrariamente à  
31 disponibilização de banner, por razões de ordem prática, concordando com a  
32 proposta apenas no que refere aos adesivos de identificação. O Conselheiro  
33 Daniel Martini objetou no sentido da conveniência de deixar em aberto tal  
34 possibilidade. Por fim, foi acolhida sugestão da Conselheira Cristiane Becker  
35 no sentido de fazer constar, no artigo 5º da Resolução, parágrafo único  
36 dispondo que, “sem prejuízo do contido no *caput*, o Fundo poderá elaborar e  
37 disponibilizar material identificador especificado nesta Resolução”. Cumprido o  
38 exame de todos os destaques apresentados, o Conselho Gestor do FRBL  
39 aprovou a Resolução tendente a disciplinar o uso do logotipo do FRBL para  
40 identificação de bens permanentes adquiridos, eventos, obras e serviços  
41 executados com recursos do Fundo. Passando aos assuntos gerais, a Dra.  
42 Cristiane Becker questionou sobre a necessidade ou conveniência de separar  
43 em conta específica os recursos a serem empregados com idosos e os  
44 afetados às ações de promoção da igualdade étnica (§§ 1º e 2º do artigo 6º da  
45 Lei Estadual n.º 14.791/2014), tendo sido deliberado que tal questionamento  
46 seria endereçado à Direção-Geral do Ministério Público, por se tratar de  
47 matéria de cunho financeiro. Em sequência, o Conselheiro Vicente Medaglia  
48 sustentou a pertinência da eleição de prioridades e estabelecer percentuais  
49 separados para projetos de entes públicos e de organizações da sociedade  
50 civil. Contrapôs o Conselheiro Gustavo Munhoz que o estabelecimento prévio  
51 de prioridades exigiria demasiada discussão para se chegar conceitualmente a  
52 um consenso, argumentando que é mais conveniente seja realizado tal debate  
53 oportunamente. O Presidente Cesar Faccioli, a seu turno, observou que o  
54 dinamismo dos fatos sociais indicaria no sentido contrário da proposição de  
55 eleição de prioridades, para evitar engessamento. Já relativamente à prévia  
56 distribuição de percentuais de recursos, a Conselheira Vera Figueiró e o  
57 Conselheiro Daniel Martini manifestaram-se contrariamente à proposição, sob o  
58 argumento de que haveria indevido engessamento, além de o § 1º do artigo 5º  
59 da Lei Estadual n.º 14.791/2015 ter instituído preferência em favor dos projetos

60 cuja origem e execução sejam de responsabilidade de órgãos e entidades  
61 públicas estaduais ou municipais. Posta em votação, a proposição de afetação  
62 percentual foi rechaçada por maioria, vencidos o Conselheiro Vicente Medaglia  
63 e a Conselheira Jacira Ruiz. A proposição de eleição de prioridades e de  
64 construção de indicadores foi apresentada também pelo Conselheiro Irazy  
65 Bernardes, tendo sido retirada após os debates que se sucederam. A  
66 Conselheira Vera Figueiró teceu considerações sobre a conveniência de  
67 esclarecer a origem do recurso disponibilizado para o Fundo, tendo sido  
68 informado pela Secretaria Executiva que será levada a termo providência no  
69 sentido de implantar tal controle sobre a origem dos recursos depositados.  
70 Posteriormente, a Conselheira Cristiane Becker sustentou a conveniência de  
71 fixar datas para a apresentação de projetos, tendo sido sugerido o  
72 estabelecimento de duas oportunidades anuais, restando acolhida, à  
73 unanimidade, proposta no sentido de fixar o dia 03 de julho próximo vindouro  
74 como termo final do prazo para apresentação de projetos ou sugestões  
75 temáticas para publicação de editais de chamamento de projetos a serem  
76 custeados com recursos disponíveis na conta do Fundo, publicando-se aviso  
77 no DOMP. Deliberou o Conselho Gestor por aprazar a próxima reunião para o  
78 dia 14 de agosto próximo vindouro, oportunidade em que serão examinados os  
79 projetos apresentados, para o que previamente distribuídos por meio digital a  
80 todos os integrantes do Conselho, com designação de Relator conforme critério  
81 legal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a  
82 presente ata, que vai assinada por mim, Clovis Braga Bonetti, na condição de  
83 Secretário-Executivo do CG-FRBL, e pelos demais Conselheiros do FRBL.